



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 963/2009**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CELEBRAR CONVENIOS COM A SELETA SOCIEDADE  
CARITATIVA E HUMANITÁRIA QUADRO BINACIONAL  
DE CORONEL SAPUCAIA/MS E CAPITAN BADO/PY  
NO ÂMBITO DE SEUS INTERESSES E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu RUDI  
PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul,  
sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, no exercício de  
2009, Convênio, de que trata o inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município  
de Coronel Sapucaia – MS, no valor correspondente até o limite de **R\$ 10.000,00**  
**(dez mil reais)**, com a **SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA**  
**QUADRO BINACIONAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS E CAPITAN BADO/PY.**

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo remeterá cópia de cada  
convênio celebrado à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**Coronel Sapucaia – MS, 30 de abril de 2009.**

  
**RUDI PAETZOLD**  
**Prefeito Municipal**

Registrada,  
Publicada por Afixação,  
Em 30/04/2009.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2009

## CONCORRÊNCIA Nº 002/2009

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TACURU - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará LICITAÇÃO absoi especificada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, na Modalidade: CONCORRÊNCIA do tipo "menor preço". OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de apoio operacional, elaboração e manutenção de cadastro técnico rural/multifinalitário, conforme especificado no edital e em seus Anexos, obedecendo aos preceitos da lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto informo que a Seção Pública de recebimento, abertura e exame dos envelopes contendo a documentação de habilitação, bem como a análise e julgamento das propostas serão realizados no dia 15 de junho de 2009, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Varcélia Lima Alvarenga 1000. Os interessados deverão adquirir o presente Edital no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a título de indenização da pasta do Edital e seus anexos, que deverá ser recolhido à Tesouraria do Município de Tacuru - MS, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Edital. TACURU - MS, em 05 de maio de 2009 - Hilton Martins - Pres. da CPL.

## EXTRATO DE CONTRATO

(Ref. ao Contrato nº 042/2009)

Contratante: Prefeitura Municipal de Tacuru/MS

Contratado: AUTO POSTO TACURU LTDA.

Data da Assinatura: 23 de abril de 2009.

Objeto: Aquisição de 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos) litros de Óleo Diesel, conforme Convênio nº 14079 de 18/02/2009 - Processo nº 29/001138/2009, celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul, Por Intermediário da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Tacuru-MS.

Valor: R\$ 382.041,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocenta e um reais).

Vigência: 23/04/2009 a 31/12/2009.

08:01 e Dep de Educ. Cult. E Esportes

Duração: 12.361.004,2 (dois - manu. do Serv. de Trans. Escolar (Convênio

SED/MS).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Foro: Iguatemi/MS.

Assinam: Município de Tacuri e AUTO POSTO TACURU LTDA

## EXTRATO DE CONTRATO

(Ref. ao Contrato nº 046/2009)

Contratante: Prefeitura Municipal de Tacuru/MS

Contratado: Refitica Primor Ltda.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2009.

Objeto: aquisição pelo Município de peças e serviços para refitica de motores. Valor: 78.965,90 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais, noventa centavos).

Vigência: 08/04/2009 a 31/08/2009.

0700 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE

## CORONEL SAPUCAIA

## ESTADO DE MATO GROSSO

## DO SUL

## DECRETO Nº 024/2009

De 24 de abril de 2009.

NOME: COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISOR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito de Coronel Sapucaia - MS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos, ora preenchidos com servidores contratados;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível no processo de seleção dos candidatos para o preenchimento de referidas vagas, e ainda,

Considerando as disposições legais contidas na legislação municipal e na Constituição Federal, relacionada ao provimento de cargos públicos efetivos.

## RESOLVE

Art. 1.º - Constituir Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no Quadro Permanente Efetivo do Município de Coronel Sapucaia, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas:

I - REGINALDO DE ALENCAR ARNAUT, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração;

II - PEDRO VALMIR DE FRAGA

Em 30/04/2009.

# AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO:

PROCESSO Nº 059/2009  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009  
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de implantação de Pavimentação Asfáltica nos Logradouros não Pavimentados de Coronel Sapucaia (MS), em conformidade com o projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, partes integrantes da licitação em epígrafe.

RECEBIMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS: Dia 25 de Maio de 2009 às 10:00 horas.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala de licitação, situada na Rua Rachid Saldanha Derzi nº 784, Centro - Coronel Sapucaia (MS).

Os interessados poderão obter a pasta completa do edital, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), junto no Departamento de Licitações, localizado na Rua Rachid Saldanha Derzi nº 784, Centro - Coronel Sapucaia (MS), no horário das 07:00 às 13:00.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3.º (terceiro) dia

autorizado a baixar os editais necessários à abertura e condução do concurso público, adotando todas as demais providências necessárias à sua realização.

Art. 4.º - A condição de membro desta comissão é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

Registrado,  
Publicado por Afixação,  
Em 24/02/2009.

## LEI MUNICIPAL Nº 963/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIÇOS COM A SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA QUADRO BINACIONAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS E CAPITAN BADO/RY NO ÂMBITO DE SEUS INTERESSES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, no exercício de 2009, Convênio, de que trata o inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, no valor correspondente até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA QUADRO BINACIONAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS E CAPITAN BADO/RY

verá licitação na modalidade PREÇO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", que tem por objeto a aquisição de 01 (um) Veículo zero km, Tipo Van/Utilitário, ANO E MODELO 1 FABRICAÇÃO 2009, MOTOR 1 COM ALIMENTAÇÃO E COMBUSTIVEL (GASOLINA ALCOOL), COM POTÊNCIA MINIMA DE 70 CV (GASOLINA) E 75 CV (ALCOOL) E 1.350 CLINDRADA TRANSMISSÃO MECÂNICA C/M NIMO DE 04 MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E 01 A.R. FREIOS DIANTEIROS A DISCO TRAZEIROS A TAMBORE, TANQUE DE COMBUSTIVEL C/ CAPACIDADE MINIMA 17,45 LITROS, CAP/ CIDADE DE CARGA MINIMA 1.000 KG E COM 12 (DOZE) LUG/ RES. PNEUS E RODAS NAS MED DAS 185/80 ARO 14, PINTURA E TERNA EM COR BRANCA, copio ne as especificações e quantidades de critas no Anexo I deste edital. Local e Data do Credenciamento, d Entrega dos Envelopes e da Realizaçã do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta d preços e de habilitação serão no dia 1 de Maio de 2009, às 09:00 horas, n sala de reunião de Licitação. Contratação, localizada a Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá se obtido na sala de reunião de Licitação, Contratação, no endereço supra citado através de fotocópias ou disquetes o quis serão fornecidos pelos interessa dos. Informações complementares po derão ser obtidas no mesmo endereço ( pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia - MS, em 08 de Abril de 2009.

MARCIA CRISTINA SILVA

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO